
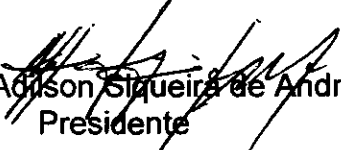



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001596/2011-12</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Haroldo S</i></p> <p><i>dx 18/08/2011</i></p>
<p>Parecer: 1113/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação CGR</p>	
<p>Assunto: Denúncia - Recurso</p>	
<p>Interessado: Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 106ª sessão de 15 de agosto de 2011, a Câmara acompanhou o parecer 1113/CGR, cujo relator é de parecer pela abertura de sindicância para apuração do caso.


 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001596/2011-12
	Parecer: 1113/CGR
Assunto: Denúncia - Recurso	
Interessado: Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves	
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra	

I – Relato

Constam do processo:

1. requerimento do interessado;
2. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 06/04/2011;
3. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 27/04/2011;
4. regimento interno do departamento acadêmico de Educação Física;
5. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 16/02/2011;
6. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 16/03/2011;
7. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 06/04/2011;
8. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 20/04/2011;
9. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 27/04/2011;
10. requerimento do interessado solicitando cópias das atas ao chefe do depto de Educação Física da UNIR de 04/05/2011;
11. requerimento do interessado solicitando cópias das atas ao chefe do depto de Educação Física da UNIR e direto de resposta na próxima reunião do departamento de 03/05/2011;
12. Nota de repúdio dirigida ao departamento de Educação Física atribuída aos acadêmicos do curso de Educação Física da UNIR;
13. requerimento do docente Eurlly Kang Tourinho;
14. nota de repúdio dos acadêmicos do curso de educação física, UNIR;
15. despacho do secretário dos conselhos superiores ao de departamento de Educação Física encaminhando recurso do docente em 26/05/2011;
16. comunicado da chefia do departamento de Educação Física sobre reunião extraordinária no dia 27/04/2011;
17. ata de reunião do conselho do departamento de Educação Física da UNIR de 04/05/2011; Horário da Metropolitana - FIMCA 2011/1

- 18.requerimento de aluno do 8 período do curso de Educação Física solicitando lançamento de notas em 27/09/2010;
- 19.requerimento de aluno do 6 período do curso de Educação Física solicitando lançamento de notas em 27/09/2010;
- 20.memorando do chefe de departamento ao docente solicitando lançamento de notas em 04/10/2010;
- 21.memorando do chefe de departamento ao docente solicitando lançamento de notas em 27/09/2010;
- 22.memorando do chefe de departamento ao docente solicitando lançamento de notas em 05/10/2010;
- 23.memorando do chefe de departamento ao docente solicitando lançamento de notas em 06/10/2010;
- 24.memorando do diretor do Núcleo de Ciências Humanas ao Departamento de Educação Física solicitando a lotação do docente na PRAGEP em 08/04/2011;
- 25.memorando do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo ao diretor do Núcleo de Ciências Humanas solicitando a lotação do docente no departamento de Educação Física em 05/01/2011;
- 26.Ato decisório nº. 079/CONSEP, DE 24/09/1997 de credenciamento do professor;
- 27.requerimento de denúncia do professor à Câmara de Graduação da UNIR.

II - Da análise

O processo trata de denúncia em função de descredenciamento de docente e de sua disponibilização para a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da UNIR pelo Departamento de Educação Física.

Considerando que o teor das argumentações apresentadas dá conta de possíveis irregularidades neste ato administrativo e que há afirmações de lado a lado no respectivo processo que merecem um maior aprofundamento investigativo como desenvolvimento de atividades docentes em outras IES e, ainda, como não é papel dessa câmara proceder a investigação de possíveis irregularidades e sim emitir parecer acadêmico, cabe a instauração de uma comissão de sindicância.

III - Do parecer

Sou de parecer que se abra uma comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades no processo de descredenciamento do docente e de sua disponibilização para o DRH da UNIR.

Porto Velho 05/07/2011


Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Relator / CGR